

Processo de Insolvência de “ERP - ENERGIAS RENOVÁVEIS DE PORTUGAL, S.A.”

Processo nº 325/13.5TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens móveis que integram a massa insolvente:

- 1. Bens a serem vendidos:** Bens móveis que integram a massa insolvente (na parte final deste documento consta a relação dos bens a vender)
- 2. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda correspondem ao **valor de arrolamento dos bens móveis**, constante na relação no final deste documento;
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues no 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão** mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência presidir ao acto de abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** **4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão, pelas 15 horas e 30 minutos do dia 29 de Julho de 2013.**
- 6. Dia e hora limite para a aceitação de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor proposto para o lote (não incluindo os respectivos impostos);

Processo de Insolvência de “ERP - ENERGIAS RENOVÁVEIS DE PORTUGAL, S.A.”

Processo nº 325/13.5TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

8. Deliberação sobre as propostas: o Administrador da Insolvência deliberará sobre as propostas apresentadas;

9. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
- b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da recepção da comunicação da decisão de adjudicação

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador da Insolvência, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;
- f. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

Processo de Insolvência de “ERP - ENERGIAS RENOVÁVEIS DE PORTUGAL, S.A.”

Processo nº 325/13.5TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Relação dos bens objecto de venda e indicação do valor mínimo para venda:

Lote	Descrição do Lote	Valor
1	1 Kit de termossifão de 200Lts	5.000,00 €
	2 Colector solar SUNCORE SUN 2500	
	1 Sistema de eficiência energética 58Kw com kit de instalação	
	Vários acessórios (abraçadeiras, conectores, tubos, cabos, buchas, anilhas, parafusos, porcas, etc.)	
	Conjunto de estantes de cor azul e laranja	
	Cerca de 10 cadeiras	
	2 Secretárias	
	5 Cpu's; 3 monitores TFT; 1 impressora da marca BROTHER; 1 impressora sem marca visível; 1 central telefónica; vários telefones	
	1 Berbequim da marca HILTI, mod. TE 7-A; 1 berbequim da marca HILTI, sem fios, sem marca visível	
Total dos bens		5.000,00 €

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 12 de Julho de 2013

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens podem ser vistos **até ao dia 25 de Julho de 2013, mediante marcação prévia até ao dia 24 de Julho de 2013,** junto do escritório do Administrador da Insolvência.